

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

PORTARIA

DECRETO E PORTARIAS Nº 071/072/073/074 DE 16 DE ABRIL DE 2026



DECRETO E PORTARIAS Nº 071/072/073/074 DE 16 DE ABRIL DE 2026



PORTARIA 071/2026

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001.

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Educação, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor(a) abaixo qualificado(a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Sr.(a) **ROSÂNGELA MARIA SOARES ROCHA DANTAS**, servidor(a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora, matrícula nº. 2144, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO**, equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 03/03/2023, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 17/04/2026, com seu término no dia 17/07/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 20/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 16 de Abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: WMPNHS2T-JSIRULWF-I0VGVFGW-JZBUZX0K





PORTARIA 072/2026

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Educação, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor(a) abaixo qualificado(a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Sr.(a) **ROSÂNGELA MARIA SOARES ROCHA DANTAS**, servidor(a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora, matrícula nº. 346, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO**, equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 02/03/2008 a 02/03/2013, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 17/04/2026, com seu término no dia 17/07/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 20/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 16 de Abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





PORTARIA 073/2026

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Administração, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor(a) abaixo qualificado(a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Sr.(a) **JOCIANE SANTOS SILVA**, servidor(a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Administração no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1788, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO**, equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 28/06/2016 a 28/06/2021, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 17/04/2026, com seu término no dia 17/07/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 20/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 16 de Abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





PORTARIA 074/2026

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Educação, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor(a) abaixo qualificado(a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Sr.(a) **KÁTIA NARA SOARES LIMA**, servidor(a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1967, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO**, equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2022, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 17/04/2026, com seu término no dia 17/07/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 20/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 16 de Abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





DECRETO Nº 8326/2026

“Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Coaraci, e estabelece outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de Saúde, Democracia, Soberania e SUS no Município;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 01 de julho de 2026, tendo como Tema Central: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS”.

Parágrafo Único: A 9ª Conferência Municipal de SAÚDE tem como discussão: “Cuidar do povo é cuidar do Brasil”, conforme a resolução de nº 804/2026 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 16 de Abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINE MOURA CABRAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Av Joaquim Miguel Gally G
Centro, Coaraci BA, CEP 4

Certificação Digital: WMPNHS2T-JSIRULWF-I0VGVFGW-JZBUZX0K

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

